ERRATA DO ANEXO I - Edital de CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

A Comissão de Seleção da Chamada Pública:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| NOME: | | | NACIONALIDADE: | | |
| ENDEREÇO: | | | Nº: | | COMPLEMENTO: |
| BAIRRO: | | | UF: | | CEP: |
| FONE RESIDENCIAL: | | FONE CELULAR: | | | |
| E-MAIL: | | DATA DE NASCIMENTO: | | | |
| IDADE: | SEXO: | | | ESTADO CIVIL: | |
| RG Nº: | ORGÃO EXPEDIDOR / UF: | | | CPF: | |
| **CARGO QUE PRETENDE CONCORRER:**    [ ] 01 – ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO  **FORMAÇÃO:**  [ ] Licenciatura em pedagogia  [ ] Licenciatura plena em Normal Superior  [ ] Cursando pedagogia a partir do 5º período | | | | | |
|  | | | | | |
| *Declaro verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente que qualquer falsa alegação ou omissão de informações, conforme disposto em Edital, implicará em minha exclusão do processo seletivo, sujeitando-me, ainda, às penas da lei. Declaro instruir esta ficha de inscrição com da cédula de identidade, do CPF. Declaro conhecer e estar de acordo com as exigências contidas em Edital, com a apresentação da documentação pessoal exigida na* ***Seleção de Voluntário do Programa Mais Alfabetização – ciclo 2019****.*  *Simões,* (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2019.  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Assinatura do Candidato | | | | | |
| Linha Destacável  comprovante de Inscrição  ERRATA ANEXO II - Edital de CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019  SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO 2019  ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO- CICLO 2019  NOME: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **CARGO QUE PRETENDE CONCORRER:**  [ ] 01 – ASSINTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO  VISTO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  *O candidato compareceu na Secretaria Municipal de Educação para realizar sua inscrição na Chamada Publica nº 02/2019 – Seleção de Bolsistas Assistente de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização – ciclo 2019 no período estabelecido pelo presente Edital, munido do documento oficial de identificação que serviu de base para a sua inscrição, deste comprovante de inscrição e de caneta esferográfica azul ou preta, bem como todos os itens descritos no Edital.* | | | | | |

ERRATA DO ANEXO III - Edital de CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTE DE AÇFABETIZAÇÃO VOÇLUNTÁRIO PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

A Comissão de Seleção da Chamada Pública:

**PERFIL PROFISSIONAL 2019**

**NOME:**

**ENDEREÇO:**

**BAIRRO/LOCALIDADE:**

**FORMAÇÃO EDUCACIONAL:**

(Informar até onde estudou e anexar uma Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão ou Declaração da Escola até a Série/Ano que estudou)

**CURSOS, OFICINAS, SEMINÁRIOS E/OU CONGRESSOS QUE PARTICIPOU:**

(Listar os Cursos e Oficinas que já participou e anexar cópias de comprovação da participação do Evento)

**EXPERIÊNCIA DE TRABALHO:**

(Listar as Experiências Profissional que já teve na sua vida, se possível acrescentar algum documento que comprove a mesma: declaração, carteira de trabalho ou outro similar)

Simões (PI), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Voluntário

Edital de CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO   
 PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

**CLASSIFICAÇÃO DOS TITULOS**

1 – Licenciatura em Pedagogia /Normal Superior – 3,0 pontos

2 – Cursando Pedagogia a partir do V período – 2,0 pontos

3 – Experiência comprovada em alfabetização a cada ano, no máximo 3 (três) anos – 2,0 pontos

4 – Certificados de cursos, oficinas, seminários e congressos na área de alfabetização de crianças, de no mínimo 20 horas, no máximo 3 (três) certificados - 1,0 ponto